

Celia Regina da Silva, Denise L. Maia Monteiro, Thamiris dos Santos de Sousa, Isabel Maria Santos Lacerda, Mateus Benac Cavalcante e Daniela Fortunato Auar

Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

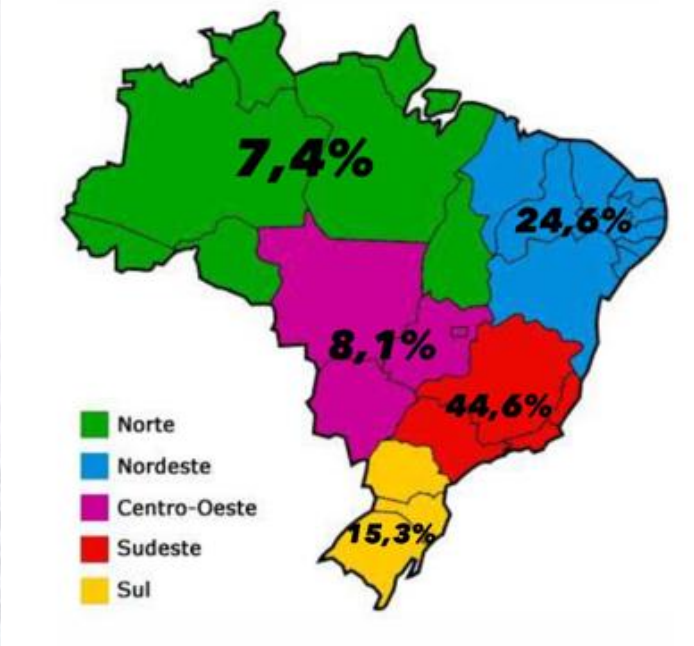
- **Introdução:**
A gravidez com idade de 35 anos ou mais é considerada gravidez tardia, com riscos para o binômio materno-fetal.
 - **Método:**
 - Estudo transversal realizado por busca no banco de dados do SINASC/DATASUS.
 - Estudou-se as gestantes com idades a partir dos 35 anos que tiveram filhos neste período.
 - Foram excluídas as informações dos registros do SINASC com idade gestacional < 22 semanas e com idade ignorada e calculou-se a frequência da gravidez no período.
 - **Resultados:**
 - A gravidez tardia vem apresentando aumento no Brasil.
- **Objetivo:**
Analisar a frequência de gravidez tardia, isto é, a gravidez em mulheres de 35 anos ou mais entre 1995 e 2020.

Tabela 1.Distribuição de nascidos vivos de mães ≥ 35 anos nos últimos 25 anos

	Total NV de mães ≥ 35 anos	%
1995-2000	1.498.193	8,1
2001-2006	1.655.517	9,1
2007-2012	1.808.578	10,4
2013-2018	2.354.305	13,4
2019	460.795	16,2
2020	451.332	16,5

Observa-se que o percentual de NV de mães ≥ 35 anos dobrou ao longo dos últimos 25 anos.

Tabela 2. Distribuição da gravidez tardia por região no ano de 2020



Em relação à região, observa-se em 2020 que a região Sudeste concentrou 44,6% dos partos de mães com idade materna de 35 anos ou mais, seguido pelo Nordeste (24,6%), Sul (15,2%), Centro-Oeste (8,1%) e Região Norte (7,4%).

- **Conclusões:** Esses resultados mostram aumento da frequência de gestação tardia. A tendência de adiamento da gravidez ocorre provavelmente devido à participação feminina no mercado de trabalho, à maior escolaridade e ao casamento mais tardio, o que leva à postergação da gravidez em busca de melhores oportunidades profissionais e financeiras.